

PORTARIA Nº 922, DE 3 DE SETEMBRO DE  
2012

Legislações - SAS

Ter, 04 de Setembro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 922, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 e na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do SNT; tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde; resolve:

Art. 1º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético ao estabelecimento de saúde abaixo identificado:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 12 12 SP 09
II - denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília;
III - CGC: 52.049.244/0001-62;
IV - CNES: 2083116;
V- endereço: Avenida Vicente Ferreira, Nº 828, Bairro: Cascata, Marília/SP, CEP: 17.515-
900.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde abaixo identificados:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

## PERNAMBUCO

I - Nº do SNT: 2 11 99 PE 04
II - denominação: Hospital de Olhos de Pernambuco - HOPE;
III - CGC: 09.464.629/0001-67;
IV - CNES: 2355922;
V- endereço: Rua Francisco Alves, Nº 887, Bairro: Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-490.

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 11 02 SP 15
II - denominação: Oftalmo Center Ribeirão Preto Ltda;
III - CGC: 01.072.471/0001-78;
IV - CNES: 3301699;
V- endereço: Rua Bernardino de Campos, Nº 1100, Bairro: Higienópolis, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.015-130.

## PARANÁ

I - Nº do SNT: 2 11 99 PR 20
II - denominação: Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná;
III - CGC: 78.640.489/0003-15;
IV - CNES: 2781859;
V- endereço: Avenida Robert Koch, Nº 60, Bairro: Vila Operária, Londrina/PR, CEP:

86.038-350.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde abaixo identificado:

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO - 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO - 24.03

PARANÁ

I - Nº do SNT: 2 21 05 PR 01
II - denominação: Hospital Nossa Senhora das Graças;
III - CGC: 76.562.198/0001-69;
IV - CNES: 0015318;
V- endereço: Rua Alcides Munhoz, Nº 433, Bairro: Mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.810-040.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim ao estabelecimento de saúde abaixo identificado:

RIM: 24.08

MINAS GERAIS

I - Nº do SNT: 2 01 02 MG 24
II - denominação: Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - Hospital Evan-gélico;
III - CGC: 17.214.743/0001-67;
IV - CNES: 00026808;
V- endereço: Rua Dr. Alípio Goulart, Nº 25, Bairro: Serra, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-330.

Art. 5º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de medula

óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde abaixo identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO - 24.01  
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO - 24.02  
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 21 12 SP 32
II - responsável técnico: Roseane Vasconcelos Gouveia, pediatra, hematologista pediátrica e
cancerologista pediátrica, CRM 91689;
III - membro: Adriana Seber, pediatra, hematologista pediátrica, cancerologista
pediátrica e
hemoterapeuta, CRM 63195;
IV - membro: Valeria Cortez Ginani, pediatra, hematologista pediátrica e
cancerologista
pediátrica;
V - membro: Carla Renata Pacheco Donato Macedo, pediatra e
cancerologista pediátrica, CRM 82954;
VI - membro: Victor Gotardello Zecchin, pediatra e cancerologista pediátrica,
CRM
94169.

Art. 6º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético às equipes de saúde abaixo identificadas:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22  
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 12 12 SP 13
II - responsável técnico: Flávio Maldonado, ortopedista e traumatologista, CRM 67871;
III - membro: Vitor Barion Castro de Padua, ortopedista e
traumatologista, CRM 115962; IV -
membro: Rogério Silveira Miguel, ortopedista e traumatologista, CRM 86892.

I - Nº do SNT 1 12 12 SP 30
II - responsável técnico: Daphnis Gonçalves de Souza, ortopedista, CRM 68846;
III - membro: Cláudio Gholmia, ortopedista e traumatologista, CRM 27026.

I - Nº do SNT 1 12 12 SP 31
II - responsável técnico: Noedir Antonio Groppo Stolf, cirurgião torácico e cardiovascular, CRM 12073;
III - membro: Rosa Maria da Costa Simões, cardiologista, CRM 45776;
IV - membro: Ronaldo Honorato Barros dos Santos, cirurgião torácico e cardiovascular, CRM 78748;
V - membro: Lucas Regatieri Barbieri, cirurgião cardiovascular, CRM 115345;
VI - membro: Alexandre de Oliveira, cirurgião torácico, CRM 82598;
VII - membro: Ernani Atie Xavier de Brito, anesthesiologista, CRM 99784;
VIII - membro: João Fernando de Andrade Meira, anesthesiologista, CRM 97974.

Art. 7º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana à equipe de saúde abaixo identificada:

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23  
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 41 12 RJ 22
II - responsável técnico: Alexandre Siciliano Colafranceschi, cirurgião geral, CRM 52627259;
III -membro: Andrey Jose de Oliveira Monteiro, cirurgião cardiovascular, CRM 52650412.

Art. 8º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde abaixo identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07  
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 12 RJ 25
II - responsável técnico: Carlos Gustavo Bonfadini Rocha, oftalmologista, CRM 52786314.

PARANÁ

I - Nº do SNT 1 11 12 PR 05
II - responsável técnico: Ana Paula Miyagusko Taba Oguido, oftalmologista, CRM 13194; III - membro: Sérgio Arruda Pacheco, oftalmologista, CRM 4485;
IV - membro: Antonio Marcelo Caselha, oftalmologista, CRM 11399; V - membro: Elaine Regina Ferraresi Sampaio, oftalmologista, CRM 14559.

Art. 9º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde abaixo identificada:

RIM: 24.08  
PARÁ

I - Nº do SNT 1 01 12 PA 05
II - responsável técnico: José Ricardo Tuma da Ponte, urologista, CRM 5199;
III - membro: Aluizio Gonçalves da Fonseca, urologista, CRM 5320;
IV - membro: Fernando Jordão de Souza, urologista, CRM 1474;
V - membro: João Frederico Alves Andrade

Filho, urologista, CRM
7414;
VI - membro: João Marildo Silva Rodrigues, nefrologista, CRM 8126;
VII - membro: José Augusto Silva de Araújo Pinto, urologista, CRM 3873;
VIII -membro: Paulo Martins Toscano, angiologista e cirurgião cardiovascular, CRM 6267;
IX - membro: Sidney Antonio Cruz, urologista, CRM 4792;
X - membro: Silvestre Savino Neto, angiologista e cirurgião cardiovascular, CRM 5950;
XI - membro: Silvia Regina da Cruz Migone, nefrologista, CRM 5355.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético à equipe de saúde abaixo identificada:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22  
MATO GROSSO DO SUL

I - Nº do SNT 1 12 04 MS 03
II - responsável técnico: Marco Aurélio Bernardes Garcia, ortopedista, CRM 2927;
III - membro: Evandro Paes Barbosa Junior, ortopedista, CRM 3534;
IV - membro: Antonio Maria Alves Marques, ortopedista, CRM 3284.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde abaixo identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07  
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 02 SP 56
II -responsável técnico: Solange Ortis da Fonseca Komatsu, oftalmologista, CRM

22094;

III - membro: Vera Lucia Degaspere Monte Mascaro, oftalmologista, CRM 34520.

I - N° do SNT 1 11 02 SP 128

II - responsável técnico: Syogi Shinzato, oftalmologista, CRM 10393;

III - membro: Adriano Biondi Monteiro Carneiro, oftalmologista, CRM 93970;

IV - membro: Fabio Marques do Nascimento, oftalmologista, CRM 120933.

I - N° do SNT 1 11 02 SP 44

II - responsável técnico: Andre Luiz Parolin Ribeiro, oftalmologista, CRM 89269.

## PERNAMBUCO

I - N° do SNT 1 11 04 PE 08

II - responsável técnico: Ronald Fonseca Cavalcanti, oftalmologista, CRM 5434;

III - membro: Ana Cecilia de Souza Leão Escarião, oftalmologista, CRM 13901;

IV - membro: Bernardo Menelau Cavalcanti, oftalmologista, CRM

16348;

V - membro: Denizio Dantas de Almeida, oftalmologista, CRM 10825;

VI - membro: Patricia Peres Barroca de Araujo, oftalmologista, CRM 10612;

VII - membro: Paulo Barbosa Luchsinger, oftalmologista, CRM 16147;

VIII - membro: Pedro Leonardo Soriano da Silva, oftalmologista, CRM 13714;

IX - membro: Cristiane de Sá Amaral de Andrade, oftalmologista,
CRM 13363;
X - membro: Roberta de Ventura Urbano, oftalmologista, CRM 14941;
X - membro: Lúcio de Vieira Leite Maranhão, oftalmologista, CRM 15656.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde abaixo identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO - 24.01  
 MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO - 24.02  
 SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 21 99 SP 47
II - responsável técnico: Octavio Ricci Junior, hematologista, CRM 45322;
III - membro: Erika Rodrigues Pontes, hematologista, CRM 87488.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea alogênico aparentado e alogênico não aparentado à equipe de saúde abaixo identificada:

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO - 24.02  
 MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO - 24.03  
 PARANÁ

I - Nº do SNT 1 21 05 PR 01
II - responsável técnico: Ricardo Pasquini, hematologista, CRM 1348;
III - membro: Carmem Maria Sales Bonfim, hematologista, CRM 11616;
IV - membro: Caroline Bonamin dos Santos Sola, hematologista, CRM 19943;
V - membro: Elenaide Coutinho Nunes, hematologista, CRM 20105;
VI - membro: Katiana Balarezo Giaroia, hematologista, CRM 13799;

VII - membro: Gisele Loth, hematologista, CRM 21578;
VIII - membro: Paulo Tadeu Rodrigues de Almeida, hematologista, CRM 8877;
IX - membro: Vaneuza Araújo Moreira, hematologista, CRM 15219;
X - membro: Larissa Alessandra Medeiros, hematologista, CRM 22886;
XI - membro: Lisandro Lima Ribeiro, hematologista, CRM 18767;
XII - membro: Samir Kanaan Nabhan, hematologista, CRM 20084.

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde abaixo identificada:

CORAÇÃO: 24.11  
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 03 99 SP 39
II - responsável técnico: José Pedro da Silva, cirurgião torácico e cardiovascular, CRM 20828;
III - membro: José Francisco Baumgratz, cirurgião cardiovascular, CRM 35812;
IV - membro: Luciana da Fonseca da Silva, cirurgiã cardiovascular, CRM 76224;
V - membro: José Henrique Andrade Vila, cardiologista, CRM 25770;
VI - membro: Américo Tangari Júnior, cardiologista, CRM 44906;
VII - membro: Liliane Maria Gabrielli Pozzi Grassi, anestesiológica, CRM 52277;
VIII - membro: Maria de Fatima Pureza Gonçalves, anestesiológica, CRM 30662.

Art. 15 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde abaixo identificada:

RIM: 24.08

MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 01 02 MG 49
II - responsável técnico: Arilson de Souza Carvalho Júnior, urologista, CRM 35562;
III - membro: Lilian Pires de Freitas do Carmo, nefrologista, CRM 54949;
IV - membro: Aurélio Magalhães Neto, nefrologista, CRM 10942;
V - membro: Jenaine Oliveira da Silva, nefrologista, CRM 44793;
VI - membro: José Augusto Ferreira, cirurgião cardiovascular, CRM 15600;
VII - membro: Marcelo Pimenta Borém, cirurgião cardiovascular, CRM 18198;
VIII - membro: Jefferson Francisco de Oliveira, cirurgião cardiovascular, CRM 30850;
IX - membro: Mônica Patrícia Gagliardi, anesthesiologista, CRM 29890;
X - membro: David Lopes Abelha Júnior, urologista, CRM 5731;
XI - membro: Celso Renato Rezende da Silva, intensivista, CRM 17534;
XII - membro: Carlos Roberto de Brito, intensivista, CRM 19255;
XIII - membro: David Lopes Abelha Neto, urologista, CRM 32803;
XIV - membro: Daniel de Araújo Franca, urologista, CRM 40611;
XV - membro: Wilson Mares Lacerda, anesthesiologista, CRM 33707;
XVI - membro: Tacito Ferreira Guimarães, urologista, CRM 38217;
XVII - membro: Walter Joânico Vieira de Carvalho, anesthesiologista, CRM 20928.

Art. 16 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Artigo 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR